

EXTRATO 00594/2025

Disponibilização: 18/12/2025 às 16h28m

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 158/2025

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Umirim; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Umirim/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516413-31.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **DATA DA ASSINATURA** : 18 de dezembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da presidência, Judison Henrique Lopes Araújo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://dja-con.tjce.jus.br/materias/162458> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00595/2025

Disponibilização: 18/12/2025 às 20h12m

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 121/2025

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Novo Oriente/CE; **OBJETIVO:** Estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Novo Oriente/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais. ; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8523596-13.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **DATA DA ASSINATURA** : 18 de dezembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Eduardo Coelho Rosa Cavalcante.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://dja-con.tjce.jus.br/materias/162521> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

